

# “Uma Experiência em Movimento”

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Av. Rep. do Chile, 65, sala 1202 - CEP 20031-912

Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.000.167/0001-01

**Período de Participação: do dia 16.10.2017 ao dia 21.10.2017, nos seguintes horários:**

**No dia 16.10.2017: das 11h às 19h.**

**No dia 17.10.2017: das 11h às 19h.**

**No dia 18.10.2017: das 09h às 18h30.**

**No dia 19.10.2017: das 09h às 18h30.**

**No dia 20.10.2017: das 09h às 18h30.**

**No dia 21.10.2017: das 09h às 18h30.**

1. Localização do Simulador:

**De 16 a 17/10 – das 11h às 19h** - PUCRS - Avenida Ipiranga, 6681, Partenon - estacionamento atrás do prédio 5.

**De 18 a 19/10 – das 9h às 18h30** - Ecoposto - Av. Ipiranga, 999, Menino Deus.

**De 20 a 21/10 – das 9h às 18h30** - Parque Farroupilha (Redenção) - estacionamento da Av. Setembrina, s/n - Bom Fim.

Esta é uma ação realizada pela empresa PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. com fundamento nos Atos Unilaterais previstos pelo Código Civil Brasileiro, em especial o Capítulo I – Da Promessa de Recompensa. A ação independe de qualquer modalidade de âlea, sendo que todas as pessoas interessadas que preencherem e atenderem as condições aqui dispostas serão recompensadas com o brinde previsto.

## 1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

1.1 A ação “Uma Experiência em Movimento” é promovida pela PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. (“REALIZADORA”) e se constitui em uma oferta com promessa de recompensa, com fundamento no Artigo 854 e seguintes do Código Civil de 2002.

1.1.2 Qualquer pessoa física interessada, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, poderá participar desta ação, desde que se dirija no período do dia **16.10.2017** até o dia **21.10.2017**, aos locais descritos nesse regulamento conforme a data e horário já especificado.

1.2.1 O simulador de corrida em realidade virtual é composto por software modificado para a ação e simula uma volta rápida em um carro de StockCar. O percurso virtual simula o circuito de Interlagos.

1.2.2 Fica previamente determinado que o Simulador estará inoperante pelo intervalo de 30 (trinta) minutos em, no máximo, 02 (duas) ocasiões por dia de participação.

1.2.3 Em ocorrendo a hipótese do simulador estar inoperante, por qualquer motivo, a presente ação será interrompida, sendo tal situação amplamente divulgada no local onde estará situado o Simulador.

1.3 No estande da Petrobras, o interessado deverá, no período de participação da presente ação, realizar o seu cadastro em uma ficha de papel, junto a um dos representantes da REALIZADORA, informando os seguintes dados pessoais: nome completo, CPF, e-mail, sexo, telefone, data de nascimento, cidade, estado e país.

1.3.1 O participante deverá, ainda, responder ao seguinte questionário:

Numa escala de 1 a 5, onde 1 corresponde a muito insatisfeito e 5 corresponde a muito satisfeito. Como você avalia esta ação promocional?

Numa escala de 1 a 5, onde 1 corresponde a muito negativo e 5 corresponde a muito positivo. Como você avalia a participação

da Petrobras no Esporte Motor Brasileiro?

1.3.2 Para que conclua o seu cadastro e receba a senha para participar da ação, será solicitado ao participante que leia e dê o aceite no presente Regulamento.

1.4 Após concluir o seu cadastro, o participante irá aguardar numa fila sua vez de participar no simulador.

1.5 No Simulador, o participante deverá dirigir o carro e completar o circuito em até **1'37"000" (um minuto, trinta e sete segundos)**.

1.6 Caso o participante complete o circuito em até **1'37"000" (um minuto, trinta e sete segundos)**, fará jus a 01 (um) par de ingressos com acesso ao **Camarote Petrobras no Autódromo Internacional de Tarumã**.

1.7 **Caso o participante coloque parte do carro fora da área de pista e zebra, o tempo da volta na qual houve esta infração será automaticamente desconsiderado pelo programa do simulador. Esta medida será utilizada para evitar que os participantes se beneficiem de "atalhos" e partes externas da pista para melhorar o seu tempo de volta.**

1.7.1 Fica, desde já, determinado que cada participante poderá participar da presente ação quantas vezes desejar e, ao término de cada participação, deverá retornar a fila para nova participação. Contudo, cada participante poderá receber apenas 01 (um) par de ingressos, durante todo o período de participação da ação.

1.7.2 O Camarote Petrobras fica localizado no **Autódromo Internacional de Tarumã - Rodovia RST - 762, s/n - Tarumã, Viamão - RS**.

1.7.3 O par de ingressos dá acesso ao camarote exclusivo Petrobras no dia **22 de Outubro de 2017**.

1.8 O participante que completar o circuito virtual no tempo aqui estabelecido receberá da REALIZADORA um voucher, que deverá ser apresentado para retirar os ingressos a que faz jus.

1.8.1 A troca do voucher pelo par de ingressos da participação realizada entre o dia **16.10.2017** ao dia **21.10.2017** deverá ser feita exclusivamente no dia **22.10.2017**, em local e horário posteriormente comunicado pela REALIZADORA. Os participantes terão direito a traslado Ponto de Encontro-Autódromo-Ponto de Encontro.

1.8.2 O horário do traslado será informado posteriormente pela REALIZADORA aos vencedores.

1.8.3 Fica ainda esclarecido que para retirar os ingressos a que faz jus, o participante deverá apresentar o voucher e documento original com foto, no dia e no local determinado.

1.8.4 O não comparecimento aos locais e horários pré-estabelecidos neste regulamento, implicará na perda dos ingressos.